PL 0342/2005

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Abadia Antonia Canova o espaço livre sem denominação, situada na Rua Calixto de Almeida, altura do n° 695, Jardim Monjolo, Distrito de Freguesia do Ó.

Sra. Abadia Antonia Canova, nasceu em Macauba, interior de São Paulo, filha de Antonio Gabriel da Silva e de Ana Antonia Dutra.

Casou-se com Pedro Canova, com quem teve quatro filhos: Sirilei, Wanderlei, Sebastião e Marcelo.

Prestou relevantes serviços à comunidade, principalmente na área assistencial. Desenvolveu trabalho junto a Paróquia da sua região, onde ajudava nas campanhas de arrecadação de fundos que tinham por objetivo assistir às famílias carentes da região.

Amante da natureza, cuidava com todo carinho da praça defronte a sua casa e na qual hoje pretendemos perpetuar seu nome.

Foi uma mulher exemplar, muito respeitada na sua comunidade. Faleceu no dia 01 de março de 1986, deixando no coração de cada um daqueles que com ela conviveu, a doce lembrança de uma mulher admirável e exemplo a ser seguido.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.